

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

Prefeitura Municipal de Cordeiros

AVISO DE DISPENSA Nº. 011/2014

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso X da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2014, para Locação de imóvel para funcionar como Centro de Referencia da Juventude.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2014

Clériston Ricardo de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE DISPENSA Nº. 012/2014

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2014, para prestação de serviço com divulgação de atos e fatos do município em locução em radio.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2014.

Clériston Ricardo de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE DISPENSA Nº. 013/2014

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso X da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2014, para Locação de imóvel para funcionamento da clinica de fisioterapia deste município.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2014

Clériston Ricardo de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de Psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros, em favor do Dr. Roberto Botelho e Silva. Valor Mensal de R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco Reais), prazo de 90 dias, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2014. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.